

GESTÃO DA MORTE A PARTIR DO EPISTEMICÍDIO NOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS POR DESASTRES: uma análise à luz da necropolítica no contexto de Brumadinho/MG

Pedro Henrique Moreira da Silva¹

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio²

Resumo

A pesquisa discute as injustiças socioambientais nos territórios atingidos por desastres como instrumento da microfísica dos poderes. O objetivo do estudo é desenvolver as noções acerca da bio-necropolítica, indicando as possibilidades de entendimento do epistemicídio como dispositivo para minar as potências dos territórios – sobretudo nos contextos de reparação. Assim, a partir da discussão teórica de Foucault e Mbembe, as injustiças ambientais serão ponderadas como tecnologias para o apagamento cultural das comunidades. A análise tem como contexto a realidade do município de Brumadinho, Minas Gerais, onde aconteceu um desastre no ano de 2019. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, fundada na pesquisa engajada, visto que os autores desenvolvem projetos nesse território visando a garantia de direitos. A verdadeira indústria da regeneração, instalada em Brumadinho no pós-2019 tem produzido novas ondas de violações de direitos, trazendo novas complexidades para a necropolítica e os epistemicídios postos em ação nesse território.

Palavras-chave: Necropolítica. Biopolítica. Brumadinho. Desastre.

Abstract

The research discusses socio-environmental injustices in territories affected by disasters as an instrument of the microphysics of powers. The objective of the study is to develop notions about bio-necropolitics, indicating the possibilities of understanding epistemicide as a device to undermine the powers of territories – especially in the contexts of interpretation. Thus, based on the theoretical discussion of Foucault and Mbembe, environmental injustices will be considered as technologies for the cultural erasure of communities. The context of the analysis is the reality of the municipality of Brumadinho, Minas Gerais, where a disaster took place in 2019. This is a qualitative research, based on engaged research, as the authors developed projects in that territory aiming at guaranteeing rights. The true protection industry, installed in Brumadinho in the post-2019 period, has produced new waves of respect for rights, bringing new complexities to necropolitics and the epistemicides put into action in this territory.

Keywords: Necropolitic. Biopolitic. Brumadinho. Disaster.

¹ Doutorando em Administração pela PUC-Minas. Mestre em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Bacharel em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Advogado na área de Direito Ambiental. Professor de Direito Ambiental e Indigenista. E-mail: pedroadvdireito@gmail.com

² Doutor em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração (PPGA) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). E-mail: armindo.teodosio@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A partir das discussões que transitam entre as insuficiências de Foucault (2010) para ler as periferias do capitalismo e a proposta de Mbembe (2012), qual seja, a Necropolítica, a pesquisa questiona de que forma as injustiças ambientais podem ser consideradas como instrumento político para apagamento cultural que leva ao fim morte. Para tanto, serão tratados os aspectos da Biopolítica e da Necropolítica a partir da realidade brasileira e, mais especificamente, em Brumadinho/MG, um dos territórios atingidos por desastres no país.

No município de Brumadinho encontra-se atualmente instalada uma dinâmica orientada para a reparação dos danos e perdas decorrentes do desastre-crime de 2019 que pode ser chamada de “Indústria da Regeneração”. Nessa indústria, há uma forte presença de atores que anteriormente à ruptura da barragem de rejeitos de mineração não atuavam no município. Órgãos de diferentes instâncias do Estado (executivo, legislativo e judiciário) e níveis de governo (federal, estadual e municipal), além de movimentos sociais e ambientais, organizações da sociedade civil, assessorias técnicas e também consultorias contratadas pelas corporações mineradoras tem atuado de forma intensa e marcado presença no cotidiano desse território.

Essa “Indústria da Regeneração” se propõe a reparar danos e perdas, criar e fortalecer dinâmicas de desenvolvimento local e promover a justiça ambiental. No entanto, contradições, ambiguidades e paradoxos podem ser encontrados nesse contexto, que ainda é fortemente marcado pela violação de direitos. Uma dessas violações é o epistemicídio, que tem como epicentro comunidades rurais, quilombolas e indígenas encontradas em Brumadinho. Por isso, cabe uma análise mais profunda e crítica, inclusive daqueles que se propõem a atuar em defesa das comunidades, mas que acabam por compor um quadro geral de governança para a regeneração do território marcado pela necropolítica.

Com tais discussões será possível traçar a perspectiva de vulnerabilidades dos territórios e o extermínio que – sob a luz da Necropolítica – pode levar ao fim dos indivíduos e suas potencialidades. É esse o ponto que justifica o estudo, na medida em que se propõe uma leitura de mazelas que se aprofundam no contexto brasileiro, com reflexões acerca de dispositivos aplicados pelo sistema.

Pretende-se demonstrar, portanto, que o Epistemicídio – como instrumento de gestão da morte na perspectiva Necropolítica – trata de gerar o apagamento cultural nos territórios. Com isso, as comunidades podem ser desarticuladas e, por interesses sistêmicos, sofrer o apagamento cultural, comunitário e até mesmo reparatório.

A presente pesquisa é de natureza qualitativa e se inscreve no campo da chamada Pesquisa Engajada, que pode ser considerada uma das possibilidades dentro da Pesquisa-

Ação. Isso se deve ao fato dos autores atuarem em instituições de ensino superior e assessorias técnicas que tem realizado intervenções no contexto territorial de Brumadinho a partir do desastre-crime de 2019.

O artigo está estruturado nas seguintes sessões, após esta Introdução: como demarcação teórica discute-se as noções de Biopolítica e Necropolítica a partir de Foucault e Mbembe, em seguida apresenta-se a discussão sobre Epistemicídio. Na sessão seguinte são apresentados os fundamentos metodológicos do estudo, que se seguem, na sessão de análise dos dados, com a discussão das manifestações de dinâmicas pautadas na Necropolítica e no Epistemicídio em Brumadinho, com destaque para as comunidades quilombolas e povos indígenas.

2 BIO-NECROPOLÍTICA

A pesquisa, a partir de uma análise teórica acerca dos conceitos de Biopolítica e Necropolítica, se propõe a interpretar as possibilidades de leitura nos territórios atingidos por desastres. Trata-se de uma discussão que pretende produzir reflexões e possibilidades de aplicação de interpretações por meio da análise da teoria. Para tanto, as primeiras noções desenvolvidas partem de Foucault, que dedicou estudos acerca da Biopolítica.

Em “Vigiar e Punir” (2010), Foucault desenvolveu os conceitos acerca da genealogia do poder traçando paralelos e criando relações entre o saber e o poder – a partir da perspectiva nietzschiana. O filósofo francês rompeu com a tendência marxista de percepção do poder como uma microfísica, que estaria presente essencialmente nas relações de classe e Estado, para construir uma análise pautada em uma Microfísica de Poder, isto é, pontuando que o “poder está diluído em todos os setores da sociedade sob a forma de relações” (DINIZ, OLIVEIRA, 2014, p. 143).

Nesse sentido, o que se nota é que o poder não emana de um polo central (o Estado), mas é construído nas periferias, tornando-se constantemente presente nas realidades e em todas as dimensões da vida. É a partir do entendimento do “nível molecular do exercício do poder” (MACHADO, 2009, p. 169) que se verifica a estrutura de poderes dentro das instituições – como os quartéis, hospitais e escolas, por exemplo. O poder está em todas as relações, de forma que é impossível estar imune a ele – é a costura social. Dessa forma, não existem espaços com vácuos de poder, vez que ele é exercido por todos e sujeita a todos em uma engrenagem que estabelece papéis e posturas.

É justamente a partir da percepção da negação e violação de direitos como um instrumento que interrompe as vidas e gere a morte que é possível traçar análises não em uma perspectiva microfísica, mas sim a concepção de um poder que “se espalha por todo o

tecido social, alcançando todos os níveis e classes da sociedade” (DINIZ, OLIVEIRA, 2014, p. 146), em uma estrutura microfísica - que se organiza e emaranha nos aspectos da vida biológica e cultural.

Isso porque, a condução e controle do humano-sociedade, ou dos aspectos em que vão se inserir, se fundamenta pelas próprias características que tornam os corpos uma “espécie humana”. Dessa forma, a aplicação de dispositivos pelas instituições pode gerar efeitos de controle e de segmentação de comportamentos e perspectivas de vida em comunidades inteiras - sem a necessidade de um poder soberano externo que, pela força, subjugué as vontades alheias. Significa dizer que o poder do rei, na análise microfísica, se dissolve nos agentes que concentram o poder na sociedade.

Nesse ponto estão os esforços para demonstrar o papel das organizações na diluição do poder-violência no tecido social, e na aplicação de condicionantes de vida a partir da influência de suas atividades na sociedade. Seja pelos impactos na saúde ou nas condições ambientais desencadeadas, há um condicionamento das vidas das comunidades que estão sob o espectro de interesse e influência destas empresas.

A partir dessas dinâmicas biopolíticas - que são os mecanismos de execução do biopoder - coroa-se a máxima traçada por Foucault: o fazer viver e deixar morrer. Não mais o rei ordena o seu carrasco, são as instituições diversas que assumem o papel de controlar os aspectos da vida da coletividade e, a partir do controle, deixar que as comunidades pereçam (ou fazer com que as comunidades pereçam).

A dissolubilidade do poder nas camadas sociais gera o que Agambem (2002) chama de “vida nua”, que se refere aos corpos “desprovidos de qualquer qualificação política” (HACHEM, 2011, p. 350): fundamento da permissibilidade do “deixar morrer” e ensaio para o “fazer morrer” ao qual o *Homo Sacer* - o ser matável e insacrificável - está destinado.

É preciso reconhecer as limitações de Foucault com relação à análise da periferia do capitalismo. Acerca dessa questão, Losurdo (2011, p. 229) já pontuou que “Foucault não dedica nenhuma atenção à história dos povos coloniais ou de origem colonial”. Assim, o pensamento acerca do biopoder e da biopolítica pouca serventia teria para as constatações finais e conclusivas da questão da injustiça ambiental no Brasil e América Latina.

A partir das leituras de Mbembe (2012), é possível dizer que, a partir do momento em que os corpos se tornam dispensáveis para a lógica de produção do capitalismo - vez que o sistema encontrou meios próprios e novos para sua sobrevivência - as relações de poder se alteraram (LEGRAND, 2004, p. 33). É acerca desse novo momento que Mbembe denominará necropolítica. Assim, a partir dessa questão é

possível afirmar que a necropolítica se incumbe de assegurar – de forma sistêmica, e por vias institucionais – a “destruição material dos corpos e populações humanas julgadas como descartáveis e supérfluos” (MBEMBE, 2012, p. 135). Isso porque, se outrora esses corpos vulneráveis eram úteis ao capitalismo (e a própria construção das vulnerabilidades era forma de manutenção do sistema), agora estes corpos são dispensáveis, vez que podem ser substituídos por máquinas, por exemplo.

A dinâmica de matabilidade se organiza, na perspectiva de Mbembe (2012), em três dispositivos que atendem à “elaboração de um projeto de eliminação dos indivíduos” (OLIVEIRA, 2018, p. 63): o epistemicídio, o extermínio e o encarceramento. Esses dispositivos são os meios para gerar a vulnerabilização da comunidade indígena e, pela negação do direito, estabelecer controle sobre o poder de gerir a morte.

O epistemicídio se delinea, no caso dos conflitos socioambientais envolvendo comunidades tradicionais, pela impossibilidade de reprodução da tradição. Esse contexto de tornar o costume estéril e pouco relevante para as sociedades tira a vida dos indivíduos e da comunidade sem, necessariamente, tirar-lhes a vida biológica.

Este instrumento de morte “que fere a racionalidade do subjugado ou a sequestra” (CARNEIRO, 2005, p. 96) é responsável por direcionar as comunidades tradicionais a um espectro visto como árido, na medida em que a essência e impulso da vida são sufocados - seja pela deslegitimação do conhecimento, que constrói um lugar de “não-racionalidade”, seja pela inviabilização da produção contra-hegemônica destes conhecimentos tradicionais.

Se essa morte dos saberes aponta como tragédia para os corpos, o encarceramento exerce função igualmente marcada por uma violência simbólica. Ainda que o histórico das prisões não seja simétrico entre as comunidades tradicionais, negra e outras historicamente vulnerabilizadas, o encarceramento simbólico também gera prejuízos de morte.

Essa leitura se justifica no próprio entendimento *foucaultiano*, que indica que o encarceramento não se limita às prisões, mas também às indústrias, centros de disciplina e manicômicos. Dessa forma, a limitação dos espaços para reprodução da cultura também desponta como forma de encarcerar as comunidades.

Por fim, o extermínio como instrumento necropolítico marca a “subjugação da vida ao poder da morte” (MBEMBE, 2018, p. 151). O alterocídio, que dissemina nas sociedades a figura do corpo indígena como um corpo distinto do “meu corpo”, legitima que estes corpos sejam levados à morte biológica - seja pela doença, pela inviabilidade socioambiental ou pela violência desencadeada pelos conflitos socioambientais.

Esses mecanismos de intensificação da gestão da morte biológica e cultural, a partir do poder econômico e político, é também instrumento de gestão e implosão da luta popular

e, por consequência, instrumento para impedimento da conquista de outros direitos. A criação e aprofundamento de vulnerabilidades sociais e ambientais leva a duplos riscos - pela urgência de garantir condições mínimas para a garantia da vida biológica - com a consequente precarização das capacidades de resposta (CUTTER, 2009).

Assim, fica constituído o ciclo de aprofundamentos de vulnerabilidades que limitam articulações para superação de mazelas sociais e ambientais - o que leva ao acirramento e criação de outras vulnerabilidades. Esse contexto, aliado às dificuldades de resposta do Judiciário frente às arbitrariedades jurídicas do poder econômico, torna crescente o imaginário negativo sobre Justiça (OLIVEIRA, 2021), com o consequente sentimento de desesperança nas instituições e no Sistema Judicial Brasileiro.

3 EPISTEMICÍDIO COMO INSTRUMENTO DE APAGAMENTO DOS TERRITÓRIOS

Conforme trabalho acima, as leituras da Necropolítica indicam para três instrumentos de promoção da morte. Acerca do epistemicídio, trata-se do ato de matar o conhecimento produzido por aquele que não interessa. A construção Necropolítica de uma “não-racionalidade” para os corpos e territórios faz dos corpos “não-seres”, uma vez que a essência do que é ser humano – a razão – não lhes cabe.

A construção de “uma zona de não-ser, uma região extraordinariamente estéril, árida” (FANON, 2008, p. 26) legitima a retirada desses indivíduos dos espaços ambientais e suas potencialidades, na medida em que não conservam dignidade humana que legitime sua permanência entre a reparação e discussões de justiça – assim, é facilitada a constituição das periferias e do apagamento.

O epistemicídio gera a morte dos corpos como seres humanos, bem como de suas vozes e culturas, apesar de mantê-los vivos biologicamente. Assim, não há a preocupação em se estabelecer uma dinâmica de dignidade socioambiental a estes indivíduos, na medida em que lhes cabe o subjugo dedicado aos animais não-humanos. Esse contexto, quando lido em perspectivas dos territórios atingidos por desastres, leva à perda de direitos e da própria capacidade de produzir conhecimento, lideranças e participar ativamente dos processos reparatórios.

O que se verifica é que as escolhas pela vida e pela morte de indivíduos vulnerabilizados não se limita à morte biológica, mas também à morte dos saberes e das ideias. Isso porque, sendo limitado e desacreditado o conhecimento produzido pelo outro, mais difícil se faz a transformação ou desconstrução da lógica colonizadora. “Ao consagrar como conhecimento apenas o que é construído pelo método eurocêntrico científico, o

pensamento racista e o colonialismo operam de modo a matar a possibilidade do outro ser um sujeito de conhecimento, ou seja, pensar, discernir, racionalizar e produzir saber” (OLIVEIRA, 2018, p. 65).

Ao negar os corpos os saberes, o sistema impede que sejam entendidos como cidadãos, na medida em que cidadão “é aquele que tem o direito de participar nos cargos deliberativos e judiciais da cidade” (ARISTÓTELES, 1998, p. 189). Não possuindo a racionalidade, não conservariam os atingidos (no presente caso) a possibilidade de deliberar, vez que “desprovidos dos saberes”. “Os mesmos não possuem, ainda que em graus diversos, a plenitude do logos (a parte racional da alma), não tendo capacidade deliberativa e, assim, não podendo participar do governo da pólis (eram comandados e não comandantes)” (TÓRRES, 2005, p. 08).

Nesse sentido, reitera-se que o epistemicídio gera a morte dos corpos como seres humanos, apesar de mantê-los vivos biologicamente. Assim, não há a preocupação em se estabelecer uma dinâmica de dignidade socioambiental a estes indivíduos, na medida em que lhes cabe o subjuço.

No caso de Brumadinho/MG, conforme se justificará, o desmonte das articulações e produção dos saberes entre as comunidades atingidas se apresenta como retrato do epistemicídio. Isto é, ainda que sejam milhares aqueles que não foram diretamente atingidos pelos rejeitos provenientes do rompimento, há o apagamento de populações inteiras que – tendo suas subjetividades impedidas e/ou ignoradas – morrem e deixam de existir. Esse contexto acaba por justificar a negação de direitos que são próprios dos processos de reparação.

4 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

As reflexões acerca da necropolítica, propostas no contexto de Brumadinho/MG, são possíveis a partir da toçada do projeto “Regeneração Territorial no Pós-Tragédia de Brumadinho: promoção de direitos e inclusão social e produtiva através do cooperativismo em comunidades quilombolas e na reciclagem popular e solidária”. Isto é, o trabalho desenvolvido com as comunidades quilombolas e indígenas, principalmente, viabiliza leituras acerca dos comportamentos dos agentes nos territórios.

A partir dos olhares que são construídos pelo protagonismo, autonomia e centralidade das comunidades locais, é possível refletir acerca das aplicações de Mbembe (2012) acerca do epistemicídio. Significa dizer que o diálogo com e entre as comunidades de Brumadinho compõe a estratégia metodológica do estudo, como forma de realizar

aplicações teóricas na vivência territorial – com vistas a lançar luz em novas formas e contornos da necropolítica no pós-desastre.

Nesse sentido, pelo diálogo aberto – com as comunidades como direcionadoras do debate – são construídos entendimentos acerca das realidades e das mazelas sofridas no território. Com essas reflexões, são trabalhadas as noções teóricas que compõe este estudo, com o objetivo de buscar aplicações e identificações práticas dos processos de epistemicídio.

5 GOVERNANÇA DA REGENERAÇÃO, NECROPOLÍTICA E EPISTEMICÍDIO EM BRUMADINHO

A proximidade e diálogo com as comunidades viabilizam a construção conjunta do mapeamento dos impactos da ruptura da barragem B1, da mina Córrego do Feijão, nos territórios de Brumadinho/MG. Desde mazelas de saúde – relatadas nos diagnósticos reparatórios – a alterações político-sociais, o desastre gerou inúmeras alterações nos comportamentos e perspectivas dos territórios.

No caso dos quilombolas e indígenas de Brumadinho, os impactos se somam às vulnerabilidades históricas a que estas comunidades já estão submetidas. Ademais, não se pode ignorar o desafio de manutenção da cultura tradicional e imemorial no contexto da reparação – que demanda engajamento das lideranças e pode gerar processos de fragilização social e econômica.

Somado aos desafios diretamente decorrentes do rompimento, também deve ser considerada a chegada de atores exógenos diversos no território. Muitos destes parceiros apresentam propostas de economia regenerativa sem aderência às realidades territoriais, o que pode gerar apagamento de demandas das próprias comunidades – sobretudo no contexto quilombola e indígena.

Essas dinâmicas resultam, inevitavelmente, no desmonte de potencialidades culturais e políticas, o que também pode ser lido sob a luz do epistemicídio. Ou seja, indica-se a possibilidade de que a atuação de atores exógenos contribua para a sobreposição de danos e, mais ainda, para o enfraquecimento cultural e de produção de saberes tradicionais que podem direcionar o processo de reparação a partir do protagonismo dos atingidos.

O que se diz, portanto, é que o desastre – para além da morte biológica de mais de duas centenas de pessoas – também gera a morte dos sentidos, saberes e cultura. Com isso, é gerado o risco de apagamento e desaparecimento dos territórios e seus significados, o que implica no desaparecimento de povos, comunidades e, por consequência, dos atingidos.

É possível tratar do papel das organizações na diluição do poder-violência no tecido social, e na aplicação de condicionantes de vida a partir da influência de suas atividades na sociedade e no contexto posterior ao desastre. Seja pelos impactos na saúde ou nas condições ambientais desencadeadas, seja pela atuação que não coloca o atingido no centro das execuções, há um condicionamento das vidas das comunidades que estão sob o espectro de interesse e influência destas organizações.

A partir dessas dinâmicas biopolíticas - que são os mecanismos de execução do biopoder - coroa-se a máxima traçada por Foucault: o fazer viver e deixar morrer. As instituições diversas assumem o papel de controlar os aspectos da vida da coletividade e, a partir do controle, deixar que as comunidades pereçam (ou fazer com que as comunidades pereçam).

Essa dinâmica pode ser percebida na comunidade indígena Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe atingida pelo rompimento. Tratam-se de povos originários do sul da Bahia, dos territórios indígenas Barra Velha e Coroa Vermelha, cujo trânsito em Minas Gerais é parte da dinâmica ancestral, que até meados do século XIX vivia em uma perspectiva nômade de caça e coleta.

Importante frisar que o processo de sedentarização dos Pataxó ocorreu de forma compulsória, com o aldeamento forçado em Barra Velha, em 1861 - fruto de uma violência construída desde o governo de Dom João VI, que estimulou a tomada de terras por madeireiros, arrendatários e outros grupos com interesse nas rotas do Vale do Rio Doce. O mesmo se repetiu com os Pataxó Hã-Hã-Hãe, aldeados compulsoriamente no território indígena Caramuru Catarina-Paraguçu (MONTEIRO, 2002).

Os conflitos por terra na Bahia, aliados à construção dos presídios indígenas Fazenda Guarani (1972) e do Reformatório Krenak (1969) - ambos da ditadura militar - contribuíram para a fixação das comunidades Pataxó em Minas Gerais, em aldeias como a Sede, Imbiruçu, Muã Mimatxi, Encontro das Águas, Jundiba, Mirueira, Gerú Tucunã e, no ano de 2017, a própria aldeia Naô Xohã (GONÇALVES, 2020).

A importância dessa contextualização se justifica na necessidade de demonstrar a continuidade de uma dinâmica conflitiva entre os diversos atores não indígenas em face da comunidade indígena. Essas situações levam à alteração das dinâmicas biológicas e culturais, diante da necessidade de adaptação às circunstâncias construídas pelos conflitos sociais e ambientais a que são submetidos os Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe - o que, por si só, configura o risco de epistemicídio.

Conforme relatório preliminar de violações de direitos humanos da comunidade indígena, publicado pela *Amazon Watch* em 2021, o rompimento gerou danos ambientais,

sociais, de saúde física e mental, à segurança alimentar e nutricional e, transcorridos mais de quatro anos, tem contribuído para a sobreposição de danos e outras violações - que se repetem e acumulam em razão da ineficiência e negação da Vale em garantir a reparação integral da comunidade indígena (NAÔ XOHÃ, 2021).

O que se extrai do documento supramencionado, assinado pela própria comunidade, é que a mineradora responsável pela tragédia-crime concorre ativamente na construção de vulnerabilidades socioambientais e aprofundamento de vulnerabilidades sociais de caráter histórico. Nas palavras dos indígenas, tem sido gerado sofrimento a partir das “influências do processo de reparação em nossas vidas e em nosso cotidiano, o que tem afetado negativamente o nosso bem-estar” (NAÔ XOHÃ, 2021). Corroborando com a comunidade, estudos indicam que o rompimento gerou inúmeras consequências à população atingida, entre elas a inviabilização das atividades realizadas no rio e pelo rio, impactos no bem-estar e na saúde física e emocional (CPRM 2020; IGAM 2021; IGAM 2022; Peixoto et al. 2022).

O que se confirma, portanto, é que – além das dificuldades biológicas – o rompimento representou para essa comunidade a inviabilização de práticas culturais que, não sendo reproduzidas, podem se perder. Ademais, não se pode ignorar que a demanda de mobilização desses atingidos na busca por direitos também dificulta o empenho nas atividades culturais – pela necessidade de participar de reuniões e organizar as estratégias de defesa de interesses e direitos.

Também é importante entender que a ampliação da participação de diversas organizações no território – seja qual for sua atuação – gera interferências externas na organização política e social da comunidade. Isso porque, além da necessidade de constituir frentes para atendimento de visitas, há também uma dinâmica de sugestões e atuações que podem alterar fluxos outrora estabelecidos internamente.

Esses atravessamentos, conforme se verifica em campo, alteram a cultura, os saberes e – somados às consequências mais imediatas do desastre – colocam em risco a perpetuação das subjetividades das comunidades. Isso, pela análise teórica apresentada, se configura como estágio do epistemicídio – pelo que se diz do risco de desaparecimento simbólico de indivíduos e coletividades pela desagregação da coesão cultural e da produção de saberes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões apresentadas de forma preliminar, e sem a pretensão de tecer conclusões, indica-se a Necropolítica como um caminho conceitual que pode viabilizar

leituras acerca dos territórios atingidos por desastres, no Brasil. Por meio das discussões de Mbembe entende-se a viabilidade de aplicar o Epistemicídio como tese de interpretação das movimentações sistêmicas que pretendem minar os aspectos culturais nos territórios para afetação das potencialidades e, por consequência, das possibilidades de superação dos contextos pós-desastre.

Assim, a partir da análise do contexto de Brumadinho, indica-se a ocorrência de processos de fragilização da cultura e dos saberes – com apagamento do protagonismo das comunidades, principalmente quilombolas e indígenas. Significa dizer a possibilidade de aplicação das noções de epistemicídio a partir das consequências diretas do desastre, mas também pela atuação de atores exógenos que se propõe – inclusive – a atuar pela regeneração territorial.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o Poder Soberano e Vida Nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução: António Campelo Amaral e Carlos Gomes. Edição bilíngue, Vega, 1998.

CARNEIRO, S. A. **A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser. Tese** (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. 339p

CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Monitoramento Especial da Bacia do Rio Paraopeba**. Relatório V. Monitoramento Hidrológico, Sedimentométrico e Geoquímico. Novembro, 2020. Brasília. 366p.

CUTTER, S. The social sciences perspectives on hazards and vulnerability science. In: Beer, T. (Org.), **Geophysical Hazards**. International Year of Planet Earth. Springer, Dordrecht, p. 17-30, 2009.

DINIZ, Francisco Rômulo Alves; OLIVEIRA, Almeida Alves de. Foucault: do poder disciplinar ao biopoder. In: **Scientia**. Sobral, v. 02, n. 03, p. 143-158, nov. 2013/ jun. 2014.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008, 194 p.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008, 194 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Trad. Raquel Ramallete. 38ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GONÇALVES, Antônio Augusto Oliveira. “Um lugar pra gente fortalecer o que é nosso”: caminhos dos Pataxó à Gerú Tucunã. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 225-249, jan./jul. 2020.

HACHEM, Daniel Wunder. **A biopolítica em Giorgio Agamben e Michel Foucault: o Estado, a Sociedade de Segurança e a Vida Nua.** Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 10, n. 10, pp. 340-361, jul-dez, 2011.

IGAM. **Boletim Informativo ao cidadão:** Qualidade das Águas no Rio Paraopeba. nº 35. 2022.

IGAM. **Caderno Especial:** Avaliação da Qualidade das Águas e Sedimentos do Rio Paraopeba. 2021. 133 p.

LEGRAND, S. **Le marxisme oublié de Foucault.** Actuel Marx, 2004, n. 36, 2004. pp. 27-43.

LEGRAND, S. **Le marxisme oublié de Foucault.** Actuel Marx, 2004, n. 36, 2004. p. 27-43.

LOSURDO, Domenico. Como nasceu e como morreu o marxismo ocidental. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 16, 2011, pp. 213-242.

LOSURDO, Domenico. Como nasceu e como morreu o marxismo ocidental. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 16, 2011, pp. 213-242.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MBEMBE, Achille. Necropolítica, uma revisão crítica. In: GREGOR, Helena Chávez Mac (Org.). **Estética y violência: Necropolítica, militarización y vidas lloradas.** México: UNAMMUAC, 2012, Cap. V, p. 130-139.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad: Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MONTEIRO, Maria Elizabeth Brêa. Índios e terra no sul da Bahia. In: Museu do índio. **Povos indígenas no sul da Bahia:** Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do índio. 2022.

NAÔ XOHÃ. **Relatório Preliminar de Violações de Direitos do Povo Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hã e Pataxó da aldeia Naô Xohã.** Amazon Watch, 2021. Disponível em: <https://amazonwatch.org/assets/files/2021-08-mini-relatorio-violacao-de-direitos-naoxoha.pdf>. Acesso em: 24 set.2022.

OLIVEIRA, Assis da Costa. Interculturalizar para democratizar o acesso à Justiça aos povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. **Democratizando o Acesso à Justiça.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

OLIVEIRA, Lorena Silva. **Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer.** Dissertação de Mestrado). Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Filosofia, 2018.

PEIXOTO, S.V.; ASMUS, C.I.R.F.; SOUZA, M.A.N; CASTRO, C.M.S. **Programa de Ações Integradas em Saúde de Brumadinho**. Resultados da linha de base (2021). Fiocruz e UFRJ. 2022. 30p. Disponível em: https://www.cpqrr.fiocruz.br/saudebrumadinho/assets/doc/relatorio_428a4_relat-rio-sa-de-brumadinho-vers-o-final.pdf. Acesso em: 24 set.2022.

TÔRRES, Moisés Romanazzi. Os conceitos aristotélicos de cidade e de cidadão. **Revista Outros Tempos**, volume 02, 2005, p. 01-10.